

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231179 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de PACAJÁ, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.934.924/0001-26, com sede na Avenida João Miranda do Santos, S/N, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e LUIS EDUARDO ARAUJO DOS REIS, inscrito no CPF 004.218.652-88, com sede na Rua 208, Alto Bonito, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por LUIS EDUARDO ARAUJO DOS REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0402.123650271.2.013 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Infantil - FUNDEB 30%,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2024 e extingue-se em 01 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II.

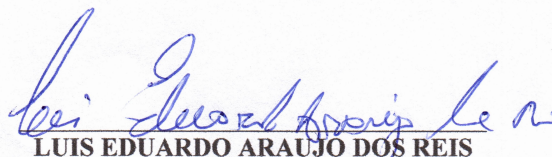
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 19 de Novembro de 2024

FUNDEB
CNPJ(MF) 30.934.924/0001-26
CONTRATANTE


LUIS EDUARDO ARAUJO DOS REIS
CPF 004.218.652-88
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____